



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 212/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 111/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300509 - RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 110.513,64 (cento e dez mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 509 - RECURSOS UMUTRANS, no valor de R\$ 229.486,36 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho 1920
DE Nº 1248
UMUARAMA 28.1.20
DIVISÃO DE ATOS GUBERNOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 212 DE 22/07/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 400.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	R\$ 20.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	R\$ 10.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	104	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 445.000,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados Sinalização Viária/Acessibilidade	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300509	R\$ 30.000,00
26.125.0017.1196	Manutenção, Aquisição e Reposição de Câmeras de Segurança	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300509	R\$ 80.513,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

26.125.0017.1196	Manutenção, Aquisição e Reposição de Câmeras de Segurança	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$	19.486,36
26.125.0017.1196	Manutenção, Aquisição e Reposição de Câmeras de Segurança	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	509	R\$	30.000,00
26.125.0017.1196	Manutenção, Aquisição e Reposição de Câmeras de Segurança	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	509	R\$	180.000,00
TOTAL GERAL					R\$	340.000,00
TOTAL GERAL						855.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 212 DE 22/07/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 470.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 470.000,00	

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	104	R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 45.000,00	

TOTAL GERAL

515.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior	1.761.883,53	257.069,89	300509	1.504.813,64
			300509	30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022				

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2022	300509	511.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022	300509	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2022	300509	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022	300509	155.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022	300509	75.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 149/2022	300509	30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 177/2022	300509	166.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 187/2022	300509	3.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 197/2022	300509	404.300,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 212/2022	300509	110.513,64
Saldo atual	300509	0,00